



ATA DA 6ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
BACHARELADO, DO CENTRO DE
ESTUDOS SUPERIORES DE TIMON DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
MARANHÃO – CESTI/UEMA, NO
SEMESTRE 2020.1.

1
2
3
4
5
6
7
8
9 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às onze horas, via
10 reunião remota com o uso da Plataforma Microsoft Teams, foi realizada Reunião do
11 **Colegiado do Curso** de Administração Bacharelado de Timon. Estiveram presentes o
12 Professor **JOÃO AIRTON SANTOS PORTO**, Diretor do Curso de Administração
13 Bacharelado, a Profa. **GABRIELA DE ARAÚJO LEÃO RODRIGUES**, a Profa.
14 **JOSELITA SILVA CHANTAL** e o Prof. **RODRIGO BRAGA FERNANDES VIEIRA**, para
15 apreciar a seguinte **PAUTAS**: 1. Processo da aluna **ANTÔNIA VIVIAN KAROLYNE**
16 **NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, 201779949; 2. Processo da aluna LAIZA RODRIGUES DA
17 **COSTA**, 2017162527; 3. Processo da aluna DJANE DA SILVA NASCIMENTO DE
18 **ANANIAS MEDEIROS**, 20180032296; 4. Processo da aluna RAISSA NAIELE DE LIMA
19 **OLIVEIRA**, 20180100037. O Diretor do Curso começou apresentando a pauta n. 1
20 onde a aluna **Antônia Vivian** foi impedida de se matricular na disciplina “ESTÁGIO
21 CURRICULAR SUPERVISIONADO II” no SigUema porque o sistema, **pela primeira**
22 **vez**, informou que a aluna não tinha cumprido a quantidade mínima de 154 créditos.
23 Informou, ainda, que essa exigência não está prevista no Projeto Pedagógico do Curso
24 de Administração, mas exige que a discente esteja no 7º. Período como é o caso da
25 discente Antônia Vivian. Informou, ainda, que essa demanda foi apresentada e
26 aprovada pelo NDE, obtendo aprovação. Diante do exposto, colocou a pauta para
27 votação e foi aprovada por unanimidade. Sobre a pauta n. 2, o Diretor do Curso disse
28 que é um caso similar ao da pauta 2. Nesse caso, a aluna **Laiza Rodrigues** foi
29 impedida de se matricular na disciplina “TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO” e

 1



30 dessa vez, o SigUema afirmou que ela não podia se matricular porque não tinha
31 cumprido 182 créditos, quando o PPC do Curso de Administração exige apenas que a
32 discente esteja apta a terminar o curso no semestre atual. Informou, ainda, que essa
33 demanda também foi apresentada e aprovada pelo NDE, obtendo aprovação. Diante
34 do exposto, colocou a pauta para votação e foi aprovada por unanimidade. Sobre a
35 pauta n. 3, o Diretor do Curso afirmou que cometeu um equívoco a hora de confirmar a
36 solicitação de matrícula uma disciplina extra da aluna **Djane da Silva**, e o sistema
37 entendeu que apenas essa disciplina extra devesse permanecer. Neste caso, a
38 Diretoria do Curso solicita que a aluna seja matriculada nas disciplinas: "Logística
39 (TIMUADM68, Turma 01)"; "Métodos e Técnicas de Pesquisa (TIMUADM33, Turma
40 02)"; "Ética nas Organizações (TIMUADM35)" e "Gestão da Inovação (TIMUADM78,
41 Turma 02). Diante do exposto, colocou a pauta para votação e foi aprovada por
42 unanimidade. Sobre a pauta n. 4, O Diretor do Curso declarou que foi um caso
43 semelhante com a pauta n. 3, quando a aluna Raissa Naiele solicitou uma disciplina
44 extra. Neste caso, a Direção do Curso solicita a matrícula da aluna nas disciplinas:
45 "Administração Estratégica de Marketing (TIMUADM65, Turma 02)"; Administração de
46 Suprimentos e Patrimônio (TIMUADM34)"; Gestão Integrada de Operações e Serviços
47 (TIMUADM, Turma 01)"; "Gestão Socioambiental e Sustentabilidade (TIMUADM62)" e
48 "Planejamento Tributário (TIMUADM66, Turma 01). Diante do exposto, colocou a pauta
49 para votação e foi aprovada por unanimidade. O Diretor do Curso agradeceu a
50 presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às doze horas,
51 vinte e cinco minutos. Timon, Maranhão, dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e um.

52 João Ailton Santos Porto _____
53 Gabriela de Araújo Leão Rodrigues Gabriela de Araújo Leão Rodrigues
54 Joselita Silva Chantal Joselita
55 Rodrigo Braga Fernandes Vieira _____